



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 24 de outubro de 2024.

De: PLENÁRIO

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 723/2024

Proposição: Emenda nº 2/2024

Autoria: Carlinhos Tchaia

Diego Graciani - PL, Fábio Maia - AVANTE

Ementa: Acrescente-se o preâmbulo ao projeto de lei nº 169 de 25 de julho de 2024, que "Institui o diário Oficial Eletrônico do município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, como veículo Oficial de Comunicação dos Atos Normativos e dá outras providências, com a seguinte redação

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Votação

Ação realizada: Aprovado

Descrição:

Considerando a discussão e votação, resta aprovado a emenda aditiva, nada mais havendo, toma providências, quanto a redação oficial.

Após Arquive-se

Próxima Fase: Tomar Providências Legislativas

Edmar Fernandes Ribas
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380031003200380034003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

